PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO
INVESTINDO NO PRESENTE CONSTRUINDO O FUTURO
GESTÃO 2017/2020

Projeto de Lei nº598/2018, de 07 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores do Município de Lagoa da Confusão e adota outras providências.".

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 1º de fevereiro de 2018, a reposição salarial de 1.81% (um ponto oitenta e um pontos percentuais) para os servidores vinculados aos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações do Quadro Geral e Quadro Especial da Saúde do Município de Lagoa da Confusão/TO.

Parágrafo único - O percentual indicado no caput deste artigo incidirá sobre as tabelas de vencimentos básicos contidas no Anexo IV da Lei nº 728, de 13 de junho de 2016 e no Anexo IV da Lei nº 730, de 30 de junho de 2016, que tratam, respectivamente, dos Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações do Quadro Geral e Quadro Especial da Saúde.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito (2018).

Nelson Alves Moreira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 15 / 06 / 2018
(6 / 0) 1ª votação
Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 15 / 06 / 2018
(6 / 0) 2ª
Assinatura

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMAMOS

Parecer Conjunto: Nº 022, 017 e 008/2018
Matéria: Projeto de Lei N° 598/2018
Assunto: "Dispõe sobre a reposição salarial aos servidores do Município de Lagoa da Confusão e adota outras providências"

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram **ser favoráveis** à sua na íntegra.

É O PARECER:
Sala das sessões, aos 15 dias do mês de junho de 2018.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 15 / 06 / 2018
(6 1 0) 1ª única votação
Assinatura

Geianny de Souza Sá
Presidente- CLJRF

Rogério Lino Mota
Secretário – CLJRF

Ricardo de Oliveira Rocha
Ricardo de Oliveira Rocha
Relator-- CLJRF

Jonismar dos Santos Aguiar
Presidente- CFOTC

Welice Cardoso da Costa
Secretário – CFOTC

Salustiano Pereira Barros
Relator– CFOTC

Parecer Conjunto: Nº 022, 017 e 008/2018

Raíza Rodrigues Borges Guimarães
Presidente - CCESASDH

Jonismar dos Santos Aguiar
Secretário – CCESASDH

Salustiano Pereira Barros
Relator– CCESASDH